DECRETO Nº. 14.038, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

Dá nova redação ao inciso VI, do art. 1° do Decreto n° 12.734 de 20/11/2017, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Trânsito e Transportes em Divinópolis – COMUTRAN.

O Prefeito Municipal de Divinópolis, Galileu Teixeira Machado, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com os arts. 1°, 2° e 3°, da Lei Complementar n° 073/2007,

DECRETA:

Art. 1º O inciso VI, do art. 1° do Decreto n° 12.734 de 20/11/2017, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º (...)

VI – Federação das Associações de Moradores de Bairros e Conselhos Comunitários Rurais de Divinópolis – FAMBACCORD:

Efetivo: Miriam Ferreira Soares (NR);

(...) "

Art. 2° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 30 de novembro de 2020.

Galileu Teixeira Machado
Prefeito Municipal

Marcelo Augusto Santos
Secretário Municipal de Trânsito, Transportes e Segurança Pública

Wendel Santos de Oliveira
Procurador-Geral do Município